



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 020/2024 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA POLIANA ANGELICA MONTEIRO HUBNER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA POLIANA ANGELICA MONTEIRO HUBNER**, CNPJ sob o nº 29.929.048/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida São Cristóvão, 360. Residencial Áurea Sampaio, apt. 304, ED. Rubi, Bairro São Cristóvão, representada por **Poliana Angelica Monteiro Hubner**, CPF/MF nº 80 [REDACTED] 20, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2023, protocolado sob o nº 19.09.40819.0032602/2023-88, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 020/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a "Prestação dos serviços especializados voltados à orientação e regência do coral do **CONTRATANTE**, com utilização de recursos de classificação vocal, vocalize, gestos de regência e ensaio de repertório.", conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 5 de abril de 2025 até 4 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0028	6984	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 2025

Poliana Angelica Monteiro Hubner
Poliana Angelica Monteiro Hubner
Representante Lega da Empresa

Ministério P?blico do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ANGELICA MONTEIRO HÜBNER** - Usuário Externo, em 30/01/2025, às 08:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/01/2025, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401484** e o código CRC **2D677F2A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 020/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0000173/2025-77. Parecer jurídico: 017/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Poliana Angelica Monteiro Hubner, CNPJ nº 29.929.048/0001-60. Objeto contratual: Prestação dos serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Contratante, com utilização de recursos de classificação vocal, vocalize, gestos de regência e ensaio de repertório. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de abril de 2025 e término em 04 de abril de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 6984 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR							
PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0039490/2024-57	ADRIANO DE JESUS SILVA - 353208	CMP-5	FÉRIAS 2023/2024	TAYNA CARVALHO DE ANDRADE - 355271	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	13/01/2025	01/02/2025
19.09.40812.0039176/2024-90	SANDRO LUIS PIMENTEL DANTAS - 351828	CMP-4	FÉRIAS 2024/2025 E FOLGA	CELSO LEAL DE PELLEGRINI - 353117	ASSISTENTE DE GESTAO II - FMP 2	07/01/2025	18/01/2025
19.09.47668.0002562/2025-64	RENATA FERRARI BRAGA LIRIO - 353699	CMP-5	LICENÇA MATERNIDADE	CLOVIS MENDES LEITE REIMAO DOS REIS - 353393	ASSISTENTE DE GESTAO III - FMP 3	19/01/2025	17/07/2025
19.09.40812.0039111/2024-23	LILIANE FORMIGLI NOBLAT - 352906	CMP-5	FÉRIAS 2024/2025	GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE - 355625	ANALISTA TECNICO	07/01/2025	16/01/2025
19.09.40812.0039019/2024-58	DANIELA CAIRO SANTOS DE FREITAS - 352686	FMP-3	FÉRIAS 2023/2024	OTAVIO ALVARES DE ALMEIDA FILHO - 353522	ANALISTA TECNICO	07/01/2025	16/01/2025
19.09.47659.0037600/2024-79	RAFAEL GALVAO DE ALMEIDA - 353225	CMP-5	FÉRIAS 2020/2021	NATALIA AROCA MORENO DA SILVA - 355212	ASSESSOR JURIDICO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA - CMP 2	07/01/2025	16/01/2025
19.09.47659.0037600/2024-79	RAFAEL GALVAO DE ALMEIDA - 353225	CMP-5	FÉRIAS 2020/2021	MARCOS VINICIUS DOS ANJOS KRAUSE GERMANO - 353746	ASSISTENTE DE GESTAO I - FMP 1	09/12/2024	18/12/2024
19.09.40812.0039204/2024-92	MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - 351906	CMP-4	FÉRIAS 2024/2025	CARINA DOS SANTOS PEREIRA - 352528	ASSISTENTE TECNICO ADMISTRATIVO / GSE	21/01/2025	30/01/2025
19.09.40812.0038786/2024-76	DANIELE RAMOS MARTINS - 353629	CMP-3	FÉRIAS 2023/2024	PEDRO HENRIQUE ALECIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - 352119	ASSISTENTE TECNICO ADMISTRATIVO / GSE	07/01/2025	16/01/2025
19.09.40812.0039277/2024-21	MARCIO LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA - 352134	FMP-1	FÉRIAS + ABONO	BRUNO SACRAMENTO GARCIA - 353311	ASSISTENTE TECNICO ADMISTRATIVO / GSE	07/01/2025	29/01/2025
19.09.02680.0037993/2024-22	DAIARA DIAS DE ALENCAR MOREIRA DE SOUZA - 353915	ANALISTA TECNICO / GSE	FÉRIAS 2023/2024	ANDERSON TIAGO BARBOSA DE CARVALHO - 353715	ANALISTA TECNICO	13/01/2025	22/01/2025
19.09.40812.0039530/2024-46	JOSE PINTO DE QUEIROZ NETO - 353266	ANALISTA TECNICO / GSE	FÉRIAS 2024/2025	MARCOS CERQUEIRA BORBA - 354816	ANALISTA TECNICO	21/01/2025	30/01/2025
19.09.40812.0038875/2024-20	LUCAS ANDRADE SOUZA SERRA - 353748	FMP-2	FÉRIAS 2023/2024	ARIANE GOMES DOS SANTOS CARVALHO - 354846	ASSISTENTE TECNICO ADMISTRATIVO / GSE	08/01/2025	17/01/2025

CONTRATO

2º Termo Aditivo - Contrato nº 020/2024 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA POLIANA ANGELICA MONTEIRO HUBNER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA POLIANA ANGELICA MONTEIRO HUBNER**, CNPJ sob o nº 29.929.048/0001-6, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida São Cristóvão, 360, Residencial Áurea Sampaio, APT.304, ED. Rubi, Bairro São Cristóvão, representada por **Poliana Angelica Monteiro Hubner**, CPF/MF nº 8[REDACTED]0, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2023, protocolado sob o nº 19.09.40819.0032602/2023-88, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 020/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “Prestação dos serviços especializados voltados à orientação e regência do coral do **CONTRATANTE**, com utilização de recursos de classificação vocal, vocalize, gestos de regência e ensaio de repertório.”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 5 de abril de 2026 até 4 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0028	6984	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 2025

Poliana Angelica Monteiro Hubner
Poliana Angelica Monteiro Hubner
Representante Lega da Empresa

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia
Andr\xea Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ANGELICA MONTEIRO H\xfcbNER** - Usuário Externo, em 10/12/2025, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 12/12/2025, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1815034** e o código CRC **8A89BFFF**.

PORTARIA Nº 713/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os fatos narrados no expediente protocolizado no SEI sob o nº 19.09.02350.0030175/2025-14 e, de acordo com o Parecer nº 849/2025 da Assessoria Técnico-Jurídica, o qual acolho, com fulcro no art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve designar o servidor RODRIGO PINTO SANTOS PEREIRA para conduzir a fase pré-processual do Processo Sancionatório Simplificado em face da empresa FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.058.654/0001-65, em razão de possível retardamento na execução do contrato representado pela nota de empenho nº 40601.0004.25.0000058-7.

Designa-se, ainda, a servidora MARJORIE DA SILVA RIBEIRO SOUZA, como suplente, para atuar em caso de impedimento ou ausência do titular.

Os agentes designados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências necessárias ao envio da notificação e do termo de anuência à empresa contratada, bem como acompanhar o respectivo prazo de 5 (cinco) dias para resposta, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023 e do Decreto nº 23.113/2024.

Caso haja recusa expressa ou tácita da empresa contratada à celebração do termo de anuência, os mesmos agentes designados deverão dar continuidade à instrução do Processo Sancionatório Simplificado, observando os procedimentos previstos na legislação aplicável.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

TERMO DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão administrativa publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça da Bahia de 02 de setembro de 2025, resolve INTIMAR a empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.063.503/0001-67, representada por Marcos Antônio Gomes, para quitar o débito na importância de R\$ 1.707,31 (um mil setecentos e sete reais e trinta e um centavos), conforme boleto bancário em anexo, relativo à penalidade de multa imposta no Processo Administrativo protocolado sob o SEI nº 19.09.00855.0026933/2024-78, sob pena de inscrição do valor em dívida ativa.

Em 15 de dezembro de 2025

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0040819/2024-86 - Processo Administrativo para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ no 19.225.144/0001-74, representada por Regis Gutemberg Sales da Mata, consistente em inexecução total do objeto do contrato representado pela nota de empenho nº 40101.0048.24.0000328-5. Parecer Técnico-Jurídico nº 732/2025. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 320,94 (trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), por infração ao art. 155, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e ao art. 15, III, do Decreto Estadual nº. 23.113/2024; e de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses. Salvador, 15/12/2025.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO CONVÉNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo SEI/MPBA: 19.09.48132.0032621/2025-67. Parecer Jurídico: 812/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Fundação Francisco de Assis/Faculdade do Sul Da Bahia – FASB. Objeto do Termo: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024-SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0036603/2025-74 – Parecer Jurídico: 841/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa POLIANA ANGELICA MONTEIRO HUBNER, CNPJ sob o nº 29.929.048/0001-60. Objeto contratual: prestação de serviços de orientação e regência de coral. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original. O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 5 de abril de 2026 até 4 de abril de 2027. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0028 – Região: 9900 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 6984 - Natureza da Despesa 33.90.39.000.